



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 7 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0432 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO - CLAUDIO PATRICK.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0027 - SIKA SILVA PRODUÇÕES LTDA.
- » DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2023.
- » DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 37.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0023/2023

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de engenharia na ampliação da rede de esgotamento sanitário localizada às margens da BA 233, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Dispensa de Licitação nº010/2023DI

Valor global do contrato: R\$ 99.893,02 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos)

Unidade: 13.13 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 1021 – Pavimentação, Drenagem e Melhoria de Ruas e Logradouros públicos

Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Empresa Contratada: CLAUDIO PATRICK CARVALHO CAJAIBA EIRELI.

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 03 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do contrato: 0027/2023**

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos, com apresentação de show do artista **CÍCERO OLIVEIRA**, no dia 11/03/2023, durante a realização do evento Aleluia Fest, em comemoração ao dia do evangélico, promovido pela Comunidade Evangélica do Município e apoiado pela Prefeitura Municipal de Biritinga, através da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos Turismo e Lazer, conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, art. 25, III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa jurídica

FONTE: 1500 – Recursos Próprios

Empresa contratada: **SIKA SILVA PRODUÇÕES LTDA**

Contratante: Município de Biritinga-Bahia

Data de assinatura: 07 de março de 2023

Vigência: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 036, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRITINGA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 22 de março de 2023, em Biritinga/BA, com o tema: “A relevância do SUS na garantia da democracia e da vida”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Biritinga/BA, 06 de março de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito

Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 37, de 7 de Março de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 38000 (Trinta e Oito Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 37, de 7 de Março de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Unidade R\$	38.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	38.000,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 38.000,00

Dotações Anuladas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00
		Total da Unidade R\$	38.000,00
		Valor Total Anulado R\$	38.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	38.000,00	38.000,00
Total Geral:	38.000,00	38.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 37, de 7 de Março de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.